



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 155/2017

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.03357/2017,

RESOLVE

I - Tornar parcialmente sem efeito o ATO TRT GP N. 081/2016, exclusivamente no tópico concernente à concessão de progressão funcional da servidora ROSANA MARIA JUREMA LIMA, no que refere-se à data de sua progressão funcional.

II- Conceder progressão funcional à servidora ROSANA MARIA JUREMA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDORA	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA MUDANÇA DE PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO
ROSANA MARIA JUREMA LIMA	Técnico Judiciário	02.02.1999	201142677	C11	C12	09.07.2016	10.07.2016

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente